



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**

**Data:** 04 de novembro de 2021

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2021.0000.606.0434

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, no município de Aparecida de Goiânia-GO.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 482.071,46 (quatrocentos e oitenta e dois mil setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 18.10.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 18.10.2021 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 18.10.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Nayara Karolina Marques e Danilo Gomes da Costa** e a Arquiteta e Urbanista **Jhulya Amanda do Carmo Apolinário**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta e os representantes legais da empresa **CE Construenergia Construções e Montagens Ltda**, Sr. Rubens Miranda da Silva Júnior e Sr. Ricardo Quintino da Silva. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 2- WFL Comercial e Prestadora Eireli-ME, CNPJ: 17.077.946/0001-59; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 5- BM Construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77 e 6- CE Construenergia Construções e Montagens Ltda, CNPJ: 35.615.924/0001-87**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura. Verificou-se que a empresa **WFL Comercial e Prestadora Eireli-ME, CNPJ: 17.077.946/0001-59**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral no CADFOR e as documentações exigidas nos Anexos: II Carta de Apresentação da Documentação, III Termos de Sujeição do Edital, VI Declaração de Parentesco e VII Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho, ferindo, respectivamente, os itens: 5.1; 5.10.6; 5.10.7; 5.10.8 e 5.10.9 do edital, restou **INABILITADA**. As documentações das empresas: **1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, 4- CE Construenergia Construções e Montagens Ltda, CNPJ: 35.615.924/0001-87 e 5- BM Construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77**, encontram-se em conformidade com os termos do edital, restaram **HABILITADAS**. Ressalta-se que a empresa **BM Construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77**, por apresentar a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vencida em 19.08.2021, e lhe será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso seja declarada vencedora do certame, para regularização da documentação, restou **HABILITADA COM RESSALVA**. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de

Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- BM Construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 424.223,53, 2º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 452.943,15; 3º- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02, no valor de R\$ 469.563,92 e 4º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 477.253,57.** Esta Comissão identificou que a empresa **CE Construenergia Construções e Montagens Ltda, CNPJ: 35.615.924/0001-87, que ofertou o valor de R\$ 405.397,75,** por apresentar planilha orçamentária e composição do BDI divergentes do definido pela Administração, feriu os **itens 6.1.1.2 e 6.1.1.4, restou DESCLASSIFICADA.** Em ato contínuo, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, a Comissão Permanente de Licitação, decide por unanimidade de seus membros que a empresa **BM Construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77, que ofertou o valor de R\$ 424.223,53 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos),** sagrou-se vencedora do certame. Insta aclarar que a empresa que restou inabilitada terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher seu envelope, caso não ocorra o mesmo será descartado. Em sequência, esta Comissão esclarece que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da proposta, para, caso queiram, **RECORER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de aviso do resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### **Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

#### **Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Nayara Karolina Marques**  
Engenheira Civil

**Jhulya Amanda do Carmo Apolinário**  
Arquiteta e Urbanista

**Danilo Gomes da Costa**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 08/11/2021, às 07:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 08/11/2021, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/11/2021, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 08/11/2021, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024911892** e o código CRC **E5C0D184**.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006060434



SEI 000024911892